

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM INTERNO NÚMERO 29/2022

QUARTEL EM SÃO JOSÉ, 21 DE JULHO DE 2022

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
15/07/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Ten BM Imbrozio
16/07/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Ten BM Manoel
17/07/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Ten BM José
18/07/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Ten BM Timmermann
19/07/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Ten BM Maurício
20/07/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Ten BM Garcia
21/07/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Ten BM Manoel

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Férias Regulamentares – Adiantamento de Usufruto

Foi concedido ao Major BM Mtcl 928349-8 Fernando Ireno Vieira, Sub Comandante do 10º BBM – São José, 05 (cinco) dias de dispensa dispensa do serviço de expediente para desconto em férias a contar de 25 de julho de 2022, a fim de tratar de assuntos particulares. São José, 18 de julho de 2022. Assina: Tenente Coronel BM DAVI PEREIRA DE SOUZA - Comandante do 10º BBM – São José.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Férias Regulamentares – Apresentação

A 15/07/2022 do 1º Sgt BM Mtcl 919444-4 Moacir Roberto Ferreira, do 2º/2ª/10º BBM – Santo Amaro da Imperatriz. (Transcrição do BI nº 29 da 2ª/10º BBM de 21 de julho de 2022).

Férias Regulamentares– Usufruto

A 15/07/2022 do 2º Sgt BM Mtcl 927675-0 Moisés Nazareno Schmitt, do 2º/2ª/10º BBM – Santo Amaro da Imperatriz. (Transcrição do BI nº 29 da 2ª/10º BBM de 21 de julho de 2022).

A 18/07/2022 do 3º Sgt BM Mtcl 932277-9 Rodrigo Burigo, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça. (Transcrição do BI nº 29 da 2ª/10º BBM de 21 de julho de 2022).

A 18/07/2022 do 3º Sgt BM Mtcl 925972-4 Rony Meinecke, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça. (Transcrição do BI nº 29 da 2ª/10º BBM de 21 de julho de 2022).

Férias Regulamentares – Adiantamento de Usufruto

Foi concedido ao 2º Sgt BM Mtcl 922800-4 Reinaldo Barbosa Sabino, do 1º/1ª/10º BBM – São José, 02 (dois) dias de dispensa dispensa do serviço operacional para desconto em férias a contar de 22 de julho de 2022, a fim de tratar de assuntos particulares. São José, 18 de julho de 2022. Assina: 1º Ten BM LUIZ GUSTAVO BONATELLI, Comandante do 1º/1ª/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 29 da 1ª/10º BBM de 21 de julho de 2022).

(FI 146 BI Nr 29-10º BBM, de 21 de Julho de 2022)

Foi concedido ao 2º Sgt BM Mtcl 922796-2 Sandro Fabiano da Luz, do 1º/1ª/10º BBM – São José, 03 (três) dias de dispensa dispensa do serviço de expediente para desconto em férias a contar de 15 de agosto de 2022, a fim de tratar de assuntos particulares. São José, 20 de julho de 2022. Assina: Cap BM MARCELO PEREIRA, Comandante da 1ª/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 29 da 1ª/10º BBM de 21 de julho de 2022).

Licença Especial – Concessão

Na solicitação contida no Ofício Nr 461/22/10º BBM, de 15 Julho 22, do 3º Sgt BM Mtcl 930131-3 Ighor Malter Martins, do 1º/3º/3ª/10º BBM - Biguaçu, onde solicita 01 (um) mês de Licença Especial, a contar de 01 Agosto 22, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, a fim de tratar de assuntos particulares. Despacho: 1. Defiro; 2. Inserir no SiGRH; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Quartel em Biguaçu, 20 de Julho de 2022. Assina: Capitão BM MARKUS VINÍCIUS SILVEIRA – Comandante do 1º/3ª/10º BBM. (SGP-e Nº CBMSC 00016359/2022). (Transcrição do BI nº 29 da 3ª/10º BBM de 21 de julho de 2022).

Foi concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 922802-0 Reinaldo de Oliveira, do PCSv/10º BBM – São José, um mês de Licença Especial referente ao 3º mês do 3º quinquênio, a contar de 05 de setembro de 2022. São José, 15 de julho de 2022. Assina: 1º Ten BM MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN, Comandante do PCSv/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 29 da 1ª/10º BBM de 21 de julho de 2022).

Serviço de Saúde - Visita Médica

Em 18/07/2022, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, o Sgt BM Mtcl 923152-8 Roberto Cardoso, do 1º/1º/3ª/10ºBBM – Antônio Carlos, a qual obteve o seguinte parecer: Apto para o serviço BM para realizar TAF com RM para promoção. OBS: . Assina: Drª Ariana Weber - Cap Med PM Mtcl 933482-3 CRM/SC 12.918. (Transcrição do BI nº 29 da 3ª/10º BBM de 21 de julho de 2022).

Dispensa do Serviço – Desconto em Banco de Horas

Foi concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 922802-0 Reinaldo de Oliveira, do PCSv/10º BBM – São José, dispensa do serviço de expediente para descontar em banco de horas nos dias 25 e 29 de julho de 2022, 24hs, a fim de tratar de assuntos particulares. São José, 15 de julho de 2022. Assina: 1º Ten BM MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN, Comandante do PCSv/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 29 da 1ª/10º BBM de 21 de julho de 2022).

Foi concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 927692-0 André Francisco Pugas, do 1º/1ª/10º BBM – São José, dispensa do serviço operacional para descontar em banco de horas nos dias 21 e 25 de julho de 2022, 24hs, a fim de tratar de assuntos particulares. São José, 11 de julho de 2022. Assina: 1º Ten BM MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN, Comandante do PCSv/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 29 da 1ª/10º BBM de 21 de julho de 2022).

Dispensa do Serviço – A Título de Recompensa

Foi concedido ao 2º Sgt BM Mtcl 922800-4 Reinaldo Barbosa Sabino, do 1º/1ª/10º BBM – São José, 02 (dois) dias de dispensa dispensa do serviço a título de recompensa, sendo os dias 24 e 25 de julho de 2022, a fim de tratar de assuntos particulares. São José, 18 de julho de 2022. Assina: 1º Ten BM LUIZ GUSTAVO BONATELLI, Comandante do 1º/1ª/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 29 da 1ª/10º BBM de 21 de julho de 2022).

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Férias Regulamentares – Adiantamento de Usufruto

Foi concedido ao Sd BM Mtcl 933624-9 José Antônio Silva de Lima Vieira, do 1º/1ª/10º BBM – São José , 06 (seis) dias de dispensa dispensa do serviço operacional para desconto em férias a contar de 26 de julho de 2022, a fim de tratar de assuntos particulares. São José, 15 de julho de 2022. Assina: 1º Ten BM LUIZ GUSTAVO BONATELLI, Comandante do 1º/1ª/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 29 da 1ª/10º BBM de 21 de julho de 2022).

Licença Especial – Usufruto

Foi concedido ao Cb BM Mtcl 929296-9 Wagner Patrício Silveira Cardoso, mês de Licença Especial referente ao 1º mês do 1º quinquênio, a contar de 01 de dezembro de 2022. São José, 15 de

(FI 147 BI Nr 29-10º BBM, de 21 de Julho de 2022)

julho de 2022 Assina: 1º Ten BM JOSÉ CÉSAR DA SILVA NETO, Chefe do serviço de segurança contra incêndio – São José. (Transcrição do BI nº 29 da 1ª/10º BBM de 21 de julho de 2022).

Dispensa do Serviço - Para Desconto em Banco de Horas

Na solicitação contida no Ofício Nº 362-2022-10º BBM, de 30 de junho 22, do Cb BM Mtcl 929213-6 Renata Zimmermann, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, onde solicita 05 (cinco) dias de dispensa do expediente para desconto em banco de horas, nos dias 18 a 22 de agosto, para tratar de assuntos particulares. Despacho: 1. Concedo; 2. Publicar em BI; 3. Inserir no SiGRH; 4. Arquive-se. Quartel em Biguaçu, 5 de Julho de 2022. Assina: Capitão BM MARKUS VINÍCIUS SILVEIRA - Comandante do 1º/3ª/10º BBM. (SGP-e Nº CBMSC 00015145/2022). (Transcrição do BI nº 29 da 3ª/10º BBM de 21 de julho de 2022).

Na solicitação contida no Ofício Nº 376-2022-10º BBM, de 01 de julho 22, do Cb BM Mtcl 932144-6 José Carlos Teixeira Júnior, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, onde solicita 01 (um) dia de dispensa da Guarnição para desconto em banco de horas, no dia 25 de agosto, e 3 (Três) dias para desconto de férias nos dias 29, 30 e 31/07/2022, para tratar de assuntos particulares. Despacho: 1. Concedo; 2. Publicar em BI; 3. Inserir no SiGRH; 4. Arquive-se. Quartel em Biguaçu, 5 de Julho de 2022. Assina: Capitão BM MARKUS VINÍCIUS SILVEIRA - Comandante do 1º/3ª/10º BBM. (SGP-e Nº CBMSC 00015090/2022). (Transcrição do BI nº 29 da 3ª/10º BBM de 21 de julho de 2022).

Foi concedido ao Cb BM Mtcl 931740-6 Leonardo Claiton Franco, dispensa do serviço operacional para descontar em banco de horas no dia 14 de agosto de 2022, 24hs, a fim de tratar de assuntos particulares. São José, 15 de julho de 2022. Assina: 1º Ten BM LUIZ GUSTAVO BONATELLI, Comandante do 1º/1ª/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 29 da 1ª/10º BBM de 21 de julho de 2022).

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Solução de Inquérito Técnico

Nos Autos do IT nº 23/2022/CBMSC Tendo recebido os Autos do IT Nº 23/2022/CBMSC do Capitão BM Mtcl 933475-0 MARKUS VINICIUS SILVEIRA, Encarregado do referido procedimento instaurado, para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias nas motoaquáticas, Jet-Garoupap (EQ-2610), nº Pt 1053, Yamaha 2013/2020 Vx Cruisere Jet-Albatroz (EQ-1499), s/nº pat, Yamaha 2014/2014 Vx Sport, da OBM de Governador Celso Ramos, conduzidas pelo Cabo BM Mtcl 927206-2 DAVI CASAGRANDE JÚNIOR e o Soldado 1ª C BM Mtcl 933536-6 SAMUEL DE JESUS PERES, respectivamente, decorrente da colisão entre as mesmas ocorrida no dia 21/04/2022, durante realização de rolagem, na praia de Caravelas, dou a seguinte solução:

1. Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Comandante concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo Capitão BM Mtcl 933475-0 MARKUS VINICIUS SILVEIRA, Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa é pessoal, cuja responsabilidade é devida ao Cabo BM Mtcl 927206-2 DAVI CASAGRANDE JÚNIOR, bem como ao Soldado 1ª C BM Mtcl 933536-6 SAMUEL DE JESUS PERES, sendo os prejuízos da mesma, no valor de R\$ 800,00, por ser o orçamento realizado pela empresa responsável pelos consertos das embarcações e equipamentos marítimos da OBM de Governador Celso Ramos, conforme Processo de Licitação nº 35/2022, RESOLVO:

2. Remeter o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Comandante-Geral;

3. Determinar ao Chefe da Seção de Logística da 3ª/10º BBM que, em função do conserto e recebimento da moto aquática Jet-Garoupa, lavre Termo de Recebimento e Conformidade, providenciando para que este seja arquivado na pasta da mesma;

4. Determinar ao Sargenteante desta OBM que:

a) providencie a publicação em Boletim Interno do BBM do teor da Conclusão e desta Solução; e,

b) remeta o processo físico à Corregedoria- Setorial do BBM;

5. Solicitar ao Corregedor-Setorial que:

a) Insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo físico para a Corregedoria-Geral; e,

b) providencie numeração para abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Cabo BM Mtcl 927206-2 DAVI CASAGRANDE JÚNIOR, bem como em desfavor do Soldado 1ª C BM Mtcl 933536-6 SAMUEL DE JESUS PERES. (Transcrição do BI nº 29 da 3ª/10º BBM de 21 de julho de 2022).

(Fl 148 BI Nr 29-10º BBM, de 21 de Julho de 2022)

Referência Elogiosa - Oficiais

Ao Cap BM Mtcl 931908-5 Marcelo Pereira, da 1ª/10º BBM – São José, por atuar de forma brilhante e honrosa, frente a chefia do B-4 do 10ºBBM, cumulativamente com função de comandante da 1ª/10ºBBM.

O Cap Pereira desde outubro de 2019 é o chefe do B-4 do 10º BBM e também do B-4 da 1ª/10ºBBM, durante esse período teve atuação destacada frente esta seção pelos inúmeros processos e conquistas realizadas. Está sempre a frente dos processos, coordenando e gerenciando de forma eficaz, conduzindo com maestria toda equipe. Teve atuação destacada, juntamente com toda equipe, nos processos de aquisição de dois caminhões de incêndio: um em tempo recorde, com atuação direta na prefeitura buscando solução para o investimento, que resultou na aquisição breve do ABS 14, que logo ficou disposição da tropa; o outro caminhão foi uma grande batalha para conseguir atender toda tramitação de uma emenda parlamentar que resultou na entrega de uma nova viatura para o quartel de São José, o ABTR 185. Sem contar toda organização para manter a sede do batalhão no atual padrão de excelência a nível de Estado, sem dúvidas uma referência de organização e conquistas.

É um profissional extremamente humilde, carismático, consegue com sua forma suave, branda e educada, tratar as pessoas com empatia, sempre colocando o respeito como pilar no seu tratamento. Destaca-se ainda, pelo seu caráter, senso de justiça e, principalmente, pelo exemplo.

Exemplo de profissional perante seus superiores, pares e subordinados, aproveitou assim, para atestar a idoneidade moral e profissional deste brilhante Bombeiro Militar, que presta serviços relevantes para o Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina.

Desta forma, pela dedicação e pelo excelente serviço prestado a este Batalhão, faz ser justo merecedor da presente referência elogiosa. Individual. Averbese. Quartel em São José-SC, 21 de julho de 2022. Assina: Major BM FERNANDO IRENO VIEIRA, Subcomandante do 10º BBM. (Transcrição do BI nº 29 da 1ª/10º BBM de 21 de julho de 2022).

Ao 1º Ten BM Mtcl 932193-4 Luiz Gustavo Bonatelli, da 1ª/10º BBM – São José, por atuar de forma brilhante e honrosa, frente a chefia do B-3 do 10ºBBM, cumulativamente com função de comandante do 1º/1ª/10ºBBM.

O 1º Ten BM Bonatelli chegou ao 10º BBM em agosto de 2021 assumindo as funções citadas acima e ao longo deste último ano conseguiu conquistar a confiança de todos integrantes do pelotão, criou um ambiente saudável e descontraído de trabalho, sempre com muita responsabilidade e comprometimento, inclusive, por inúmeras vezes, deslocou-se para ocorrência junto com trem de socorro para participar e apoiar o atendimento operacional. No B-3 conseguiu construir, junto a sua equipe, uma rotina que otimizou todos processos administrativos, fato que potencializou a atuação de cada integrante nas suas respectivas funções, culminando no melhor aproveitamento de trabalho, sendo ainda mais perceptível na execução dos cursos e treinamentos realizados no batalhão.

Profissional extremamente abnegado, com acentuada capacidade de liderança, vem conseguindo extrair ao máximo o potencial de cada integrante da equipe. Por inúmeras vezes atuou fora de seu horário de trabalho, inclusive tendo que, em alguns momentos, abdicar do direito de estar com a família para resolução de problemas de trabalho.

Destaca-se pelo caráter, humildade, respeito e, principalmente, pelo exemplo. Carrega consigo princípios e valores que são pilares de uma conduta exemplar como educação e respeito, fatores que levam ao reconhecimento do excelente trabalho realizado.

Exemplo de profissional perante seus superiores, pares e subordinados, aproveitou assim, para atestar a idoneidade moral e profissional deste brilhante Bombeiro Militar, que presta serviços relevantes para o Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina.

Desta forma, pela dedicação e pelo excelente serviço prestado a este Batalhão, faz ser justo merecedor da presente referência elogiosa. Individual. Averbese. Quartel em São José-SC, 21 de julho de 2022. Assina: Major BM FERNANDO IRENO VIEIRA, Subcomandante do 10º BBM. (Transcrição do BI nº 29 da 1ª/10º BBM de 21 de julho de 2022).

Moção de Aplausos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOCÃO MOC/0578.8/2022

(FI 149 BI Nr 29-10º BBM, de 21 de Julho de 2022)

Aplausos ao 3º Sargento Rodrigo Burigo do CBMSC, em homenagem ao seu ato de bravura realizado no dia 17 de Junho de 2022, auxiliando na captura de criminosos considerados de alta periculosidade na região da Guarda do Embau, na cidade de Palhoça.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, apresenta aos pares o ato de bravura do 3º Sargento do CBMSC Rodrigo Burigo que no dia 17 de Junho auxiliou na captura de criminosos na região da Guarda do Embau como descrito abaixo:

O 3º Sargento estava em sua atividade nas praias e após verificar que um posto dos bombeiros estava com a porta arrombada, fez uma busca pela região onde identificou no centro da Guarda do Embau 3 homens suspeitos, de prontidão fotografou e enviou mensagem com as fotos a PMSC a qual respondeu que os 3 eram procurados e extremamente perigosos. A partir daí acompanhou os 3 suspeitos até a chegada da primeira viatura, ajudando a prender o primeiro suspeito. Saliento que eles eram de extrema periculosidade e estavam armados, sendo procurados há meses por vários crimes. Além de seu trabalho na função de bombeiro militar e guarda-vidas, o 3º Sargento é reconhecido pela comunidade por seu empenho e dedicação junto a essa comunidade.

Requer o encaminhamento de Moção ao Quartel do Corpo de Bombeiros Militar em Palhoça, nos seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Bruno Souza, manifesta Aplausos ao 3º Sargento Rodrigo Burigo, do CBMSC, em homenagem ao seu ato de bravura realizado no dia 17 de Junho de 2022, auxiliando na captura de criminosos considerados de alta periculosidade na região da Guarda do Embau, na cidade de Palhoça. Sala das Sessões. Assina: Deputado Bruno Souza. (Transcrição do BI nº 29 da 2ª/10º BBM de 21 de julho de 2022).

Quartel em São José, 21 de JULHO de 2022.

Assinado digitalmente
CBMSC 0000889/2022

Ten Cel BM DAVI PEREIRA DE SUZA
Comandante do 10º BBM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0DE51J1P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVI PEREIRA DE SOUZA (CPF: 052.XXX.819-XX) em 27/07/2022 às 15:23:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 11:17:08 e válido até 26/03/2119 - 11:17:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDg4OV84ODIfMjAyMI8wREU1MUoxUA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000889/2022** e o código **0DE51J1P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.